



## **PORTRARIA N° 017/2024 – IPSEC**

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria e dá outras e providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 446/2021.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de contribuição ao servidor **JOSÉ DE SIQUEIRA GODOI**, CPF nº 397.301.234-20, matricula nº 100991, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria de Municipal de Educação, com base nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Capoeiras, 01 de outubro de 2024

**LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC  
PORT. N° 446/2021-GP